

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 075 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, para o Biênio compreendido **o período de 15/04/2015 a 15/04/2017**, nos termos da Lei Municipal nº 463/2001, e alterações promovidas pela Lei Municipal nº 984/2013 os abaixo relacionados :

NOMES	SEGMENTO DE REPRESENTATIVIDADE	CPF
Carmem Lúcia Rodrigues Moura Taysa Campos Fontoura	PODER EXECUTIVO	781.521.511-49 774.072.531-53
Josefa Claudicéia Xavier de Lima Antonio Veras Nunes Rosimeire de Oliveira Rosa Melo Célia Soares	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	815.294.143-34 488.488.751.49 076.993.358-05 206.239.411-04
Elizangela Feitosa de Alencar Cleide Alves Aldair Moraes da Silva Rosinei Valério da Silva	PAIS DE ALUNOS	000.756.951-38 482.731.391-15 925.298.521-20 159.313.796-19
Marilena Tomaz dos Santos Rosenilda Lima Almeida Ezequiel Silva de Figueiredo Ernesto de Souza Filho	SOCIEDADE CIVIL	378.484.881.87 792.651.035-15 481.881.401-63 303.554.941-91

Art. 2º - Os Membros do Conselho de Alimentação Escolar de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 15 de abril de 2015.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal